



**1º, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912681433, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>Ministerio da Ciencia, Tecnologia e Inovacao</b>		
CNPJ/MF: <b>01263896002612</b>	Inscrição Estadual: <b>Isento</b>	
Nome Fantasia: <b>Centro Nac. Monit. e Alertas de Desastres Naturais</b>		
Endereço: <b>Est Doutor Altino Bondensan, 500 - Km 1378 - Eugenio de Mello</b>		
Cidade: <b>Sao Jose dos Campos</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>12247016</b>
Endereço Eletrônico: <b>regina.alvala@cemaden.gov.br</b>	Telefone: <b>(12) 3205-0237</b>	
Representante Legal I: <b>Regina Celia dos Santos Alvala</b>		
Cargo/Função: <b>Diretora</b>	RG: <b>8168561</b>	CPF: <b>04179505860</b>

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/7101-51</b>	
Endereço: <b>Praça Dom Pedro II, 4-55 - Centro</b>		
Cidade: <b>Bauru</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>17015-905</b>
Endereço Eletrônico: <b>contratoscomerciais@correios.com.br</b>	Telefone: <b>3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil</b>	
Representante Legal I: <b>Pedro Moacyr Barcelos Neto - Gerente de Suporte Comercial/SE-SPI</b>		
RG: <b>1061247</b>	CPF: <b>715.318.661-15</b>	
Representante Legal II: <b>Fábio Luiz Moreira da Silva - Chefe da Seção de Contratos Comerciais</b>		
RG: <b>24.629.817-0</b>	CPF: <b>178.758.258-22</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 meses**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **01 (um) ano**, de **18/12/2025 até 18/12/2026**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **18/12/2025**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33.90.39-47**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **172647**

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Gerente - G1**, em 12/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Moreira da Silva, Chefe de Secao - G1**, em 12/12/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62579967** e o código CRC **FOE12E59**.

---